

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6544 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel. : 77 3612.7476 19 de março de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE 03/2024

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal, e de acordo com o artigo 72, inciso VIII, Parágrafo único da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Em atendimento ao artigo 72 Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o Prefeito Sr. Auzenildo Souza Costa AUTORIZA a Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03/2024, ORIUNDO do Processo Administrativo **PA nº. 084/2024**, e Homologa o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços para apresentar o ambiente de licitações e contratos administrativos, capacitando servidores públicos e demais interessados acerca da aplicabilidade da nova Lei Geral de Licitações e Contratos, com foco nas jurisprudências e nas tendências do novo regime de contratações públicas para a capacitação de servidores desse município, através da empresa OGS CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.097.918/0001-14, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Sr. Orlando Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 041.345.595-53. O valor global para esta contratação será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2024, de acordo com o artigo 74, inciso III, f), da Lei 14.133/2021.

Serra Dourada – Ba, 15 de março de 2024.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
